

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

PORTARIA Nº. 2.910/2018

Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

ERNESTO NATAL NICOLETTI, Prefeito Municipal de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1°. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 109/2018 firmado pelo Poder Executivo Municipal e a empresa **Nair T. M. Dal Molin**, tendo como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 6/2018.

Fiscal Titular: Cláudia T. da Rosa Piasetzki – Nutricionista;

Fiscal Suplente: **Cristiane dos Santos** – Coordenadora de Educação Fundamental.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bozano, em 25 de setembro de 2018.

ERNESTÓ NATAL NICOLETTI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GILSON BAUER

Sec. Mun. de Adm. e Planejamento

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

Bozano-RS 2519118

Carla Luiza Perussatto CPF 015.794.470-07

Agente Administrativo